



**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Resende**

<b>Publicado em</b> ____/____/____
<b>Edição</b> _____
<b>Jornal</b> _____
_____
<b>Assinatura</b>

**PORTARIA Nº 054 DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 139/RESENPREVI/2022, de 14 de março de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a Portaria nº 082, de 18 de março de 2011 que concede aposentadoria para o servidor **FRANCISCO GONÇALVES**, a partir de 09/03/2022, face ao seu falecimento.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI